

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 34

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Artigo 21 Inciso I letra m do Regimento Interno, e na conformidade da indicação feita pelos Blocos Partidários com assento nesta Casa, nomeia para compor às Comissões Permanentes os Deputados.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MEMBROS EFETIVOS

Dep. OSVALDO MOTA

Dep. ANTONIO JORGE

Dep. UIATAN CAVALCANTE

Dep. IZIDÓRIO OLIVEIRA

Dep. ABRÃO COSTA

SUPLENTE

Dep. FRANCISCO SALES

Dep. EVERALDO BARROS

Dep. RAIMUNDO BOI

Dep. UDSON BANDEIRA

Dep. PEDRO BRAGA

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

Dep. EVERALDO BARROS

Dep. JOÃO RENILDO

Dep. FRANCISCO SALES

Dep. NEZINHO ALENCAR

Dep. MARCELO MIRANDA

Dep. RAUL FILHO

Dep. DOLORES NUNES

Dep. UIATAN CAVALCANTE

Dep. ABRÃO COSTA

Dep. JOAQUIM BALDUÍNO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA:

Dep. MARCELO MIRANDA

Dep. UDSON BANDEIRA

Dep. JOÃO LEITE

Dep. FRANCISCO SALES

Dep. ALEXANDRE FILHO

Dep. SEBASTIÃO BORBA

Dep. IZIDÓRIO OLIVEIRA

Dep. HÍDER ALENCAR

Dep. JOÃO RENILDO

Dep. OTONIEL ANDRADE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO:

Dep. JOÃO RENILDO

Dep. RAUL FILHO

Dep. RAIMUNDO BOI

Dep. ANTÔNIO JORGE

Dep. DOLORES NUNES

Dep. ALEXANDRE FILHO

Dep. JOAQUIM BALDUÍNO

Dep. MARCELO MIRANDA

Dep. HÍDER ALENCAR

Dep. NEZINHO ALENCAR

**COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO
URBANO E DE SERVIÇO PÚBLICO:**

Dep. IZIDÓRIO OLIVEIRA

Dep. UDSON BANDEIRA

Dep. NEZINHO ALENCAR

Dep. PEDRO BRAGA

Dep. SEBASTIÃO BORBA

Dep. ABRÃO COSTA

Dep. OTONIEL ANDRADE

Dep. RAIMUNDO BOI

Dep. JOÃO RENILDO

Dep. DOLORES NUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E REDAÇÃO:

Dep. ALEXANDRE FILHO

Dep. EVERALDO BARROS

Dep. DOLORES NUNES

Dep. OSVALDO MOTA

Dep. OTONIEL ANDRADE

Dep. JOÃO RENILDO

Dep. JOÃO LEITE

Dep. IZIDÓRIO OLIVEIRA

Dep. UDSON BANDEIRA

Dep. HÍDER ALENCAR

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Dep. HÍDER ALENCAR

Dep. JOAQUIM BALDUÍNO

Dep. PEDRO BRAGA

Dep. MARCELO MIRANDA

Dep. ABRÃO COSTA

Dep. SEBASTIÃO BORBA

Dep. RAIMUNDO BOI

Dep. ANTÔNIO JORGE

Dep. DOLORES NUNES

Dep. UIATAN CAVALCANTE.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1991.**

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente